

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.447/2007, em 26 de outubro de 2007.

Dispõe sobre o remanejamento de servidores públicos municipais, no âmbito de cada Secretaria.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 74, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de promover uma maior efficientização na prestação dos serviços públicos,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado aos Secretários Municipais realizar remanejamento de servidores públicos, dentro da própria estrutura de sua Secretaria, desde que permaneçam em funções e atribuições equivalentes.

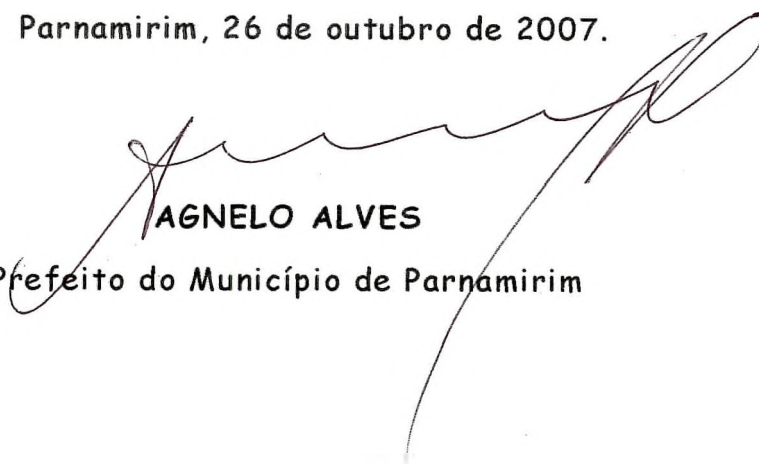
Parágrafo Único: O remanejamento de que trata o caput não poderá ser para cargo ou função diversa, nem importará exoneração de qualquer espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Art. 3º. Revogam-se as disposições em  
contrário.

Parnamirim, 26 de outubro de 2007.



**AGNELO ALVES**  
Prefeito do Município de Parnamirim